

O VOTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MAIS QUE UM DIREITO
O CAMINHO PARA A DIGNIDADE





Ficha Técnica

O VOTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MAIS QUE UM DIREITO - O CAMINHO PARA DIGNIDADE

Redação:

Humberto Dantas, Guilherme Bara e Luiza Russo

Pesquisas:

Humberto Dantas, Ana Carolina Gutierrez, Fábio Fonseca,
Guilherme Bara e Luiza Russo

Arte:

Thiago Brisolla Attini

Tiragem:

1.000

Parceria:

Instituto Paradigma, Movimento Voto Consciente, Instituto do
Legislativo Paulista e Centro Acadêmico de Terapia Ocupacional
São Camilo.

Dúvidas e Sugestões:

eleitor@iparadigma.org.br
www.institutoparadigma.org.br
www.votoconsciente.org.br

1. O Instituto Paradigma.....	3
2. O Movimento Voto Consciente.....	4
3. Instituto Paradigma e Movimento Voto Consciente – em busca do acesso digno do eleitor com deficiência às urnas.....	5
4. A importância do voto.....	7
5. As dimensões da deficiência no Brasil.....	9
6. Eleitores com deficiência: agentes de direitos ignorados.....	11
7. Realidade eleitoral da pessoa com deficiência física.....	14
8. Mensagem final.....	17
9. Telefones e endereços eletrônicos úteis.....	18
10. Questões fundamentais.....	19
11. Agradecimentos especiais.....	20

1. O Instituto Paradigma

O Instituto Paradigma é uma organização da sociedade civil de interesse público, cuja missão é: promover a inclusão social de pessoas com deficiência, construindo soluções e serviços para ampliar o exercício da cidadania.

Frente aos desafios da construção de uma sociedade mais justa e igualitária, o Instituto Paradigma concretiza sua missão desenvolvendo ações de empreendedorismo social na defesa de direitos das pessoas com deficiência, especialmente aqueles relacionados ao acesso à educação e trabalho, com o compromisso da equiparação de oportunidades.

As parcerias estratégicas, as consultorias e assessorias prestadas para os setores público, privado e terceiro setor, viabilizam a concretização dos programas de inclusão econômica e inclusão educacional do Instituto Paradigma gerenciada com metodologia própria, e compromisso com a geração de mudanças sociais sustentáveis, e com a disseminação de seus conceitos aplicados a causa da inclusão social das pessoas com deficiência.



2. O Movimento Voto Consciente

O Movimento Voto Consciente é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), sem fins lucrativos, que tem como missão o fortalecimento da democracia por meio de dois conjuntos de ações fundamentais: a fiscalização das ações do Poder Legislativo e a educação política dos cidadãos. O Movimento Voto Consciente é uma instituição suprapartidária, ou seja, não tem vínculo com partidos políticos.

Criado há 20 anos, em 1987, iniciou sua trajetória de acompanhamento dos trabalhos do Poder Legislativo na Câmara Municipal de São Paulo, onde estão os 55 vereadores da cidade. Rapidamente ampliou suas ações para a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, onde atuam os 94 deputados estaduais. Atualmente, o Movimento Voto Consciente está presente em dezenas de municípios brasileiros. O seu método de fiscalizar o Poder Legislativo foi levado para cidades como Pouso Alegre-MG, Aquiraz-CE, Mossoró-RN, Santos-SP, Jundiaí-SP dentre tantas outras.

Seu mais tradicional trabalho de fiscalização são as listas de avaliação dos parlamentares, divulgadas às vésperas das eleições com o objetivo de informar os eleitores sobre o desempenho dos nossos representantes ao longo dos mandatos. Os critérios são amplamente discutidos e as pontuações indicam os parlamentares que se destacaram ao longo dos quatro anos que serviram a sociedade.

Apesar da relevância dessa fiscalização, o trabalho perde o sentido em uma sociedade pouco compromissada com a escolha de seus representantes. Assim, o Movimento Voto Consciente desenvolve ações educativas, orientando parcelas significativas da sociedade. As principais ações ocorrem em escolas, instituições do terceiro setor, órgãos públicos e empresas. Destacam-se os fóruns de cidadania, que discutem problemas locais e buscam soluções participativas, as palestras sobre a importância do voto e os cursos de formação política ministrados por mestres e doutores em Ciência Política formados pela Universidade de São Paulo. Por fim, é importante destacarmos as dezenas de parcerias que resultam em pesquisas, materiais educativos e uma série de ações, como essa, para o fortalecimento de nossa democracia.

3. Instituto Paradigma e Movimento Voto Consciente – em busca do acesso digno do eleitor com deficiência às urnas

A parceria entre o Instituto Paradigma e o Movimento Voto Consciente teve início em 2007. Sua principal missão é consolidar o acesso com dignidade dos eleitores com deficiência às urnas do Brasil. Diante desse desafio, os objetivos desse trabalho conjunto podem ser divididos em dois grandes eixos: a pessoa com deficiência e o poder público.

O primeiro eixo dessa parceria, junto às pessoas com deficiência, promoverá ações concentradas na conscientização do eleitorado. O voto não pode ser compreendido como uma obrigação desprovida de sentido, e sequer apenas como mais um de nossos direitos. Ele é fundamental. Ele é o instrumento modificador capaz de conduzir o país por um caminho condizente com os desejos de sua sociedade. Todo cidadão deve compreender a importância da participação política, da escolha consciente de seus candidatos e, principalmente, da organização necessária para que seus representantes sejam devidamente cobrados e prestem contas de seus atos. As organizações do terceiro setor têm esse compromisso. Muitas delas defendem direitos e interesses específicos, cobrando o poder público. É assim como o Instituto Paradigma e com o Movimento Voto Consciente.

Essa cartilha é o primeiro resultado concreto dessa parceria. Seu objetivo é oferecer aos eleitores com deficiência orientações fundamentais ao exercício do voto. Esse direito deve ser compreendido como o mecanismo fundamental à implementação de políticas públicas compromissadas com a acessibilidade e as condições dignas de vida. A representação dos interesses da pessoa com deficiência começa pela atuação consciente do eleitor com deficiência, agente de direitos específicos. O principal objetivo desse trabalho é estimular a sua participação. Não temos compromisso com qualquer candidatura, mas defendemos a representação de interesses relevantes.

O segundo eixo tem como principal objetivo a sensibilização do poder público para o acesso do eleitor com deficiência às urnas. Apesar de o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) demonstrar uma série de cuidados especiais, é importante salientar que a caminhada no sentido da dignidade ainda está distante de seu fim. Faz alguns anos, o poder público chegou a cogitar uma alteração nas leis eleitorais que permitisse que a pessoa com deficiência deixasse de ser obrigada a votar. Somos contrários a essa posição. Felizmente, a proposta foi rejeitada. O universo da pessoa com deficiência, quando respeitado e compreendido, transforma-se em um mundo acessível e absolutamente capaz de acolher seus cidadãos sob os mesmos princípios dos demais.

A pessoa com deficiência é um agente de direitos. Sua participação



eleitoral consistente pode alterar de maneira significativa sua realidade, resultando em um cenário mais acessível. Assim, a parceria entre o Instituto Paradigma e o Movimento Voto Consciente tem como grande objetivo pressionar o poder público no sentido da conquista de um ambiente mais adequado ao exercício do voto. A observação de regras básicas de acessibilidade tornarão a vida dos eleitores com deficiência e da sociedade brasileira mais democrática, sentido maior de um processo eleitoral que considera todos os cidadãos com o mesmo peso e relevância.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) se orgulha de afirmar que em 2006 gastou, em média, R\$ 4,76 por eleitor na organização das eleições. Tal valor varia bastante de acordo com o local do Brasil, chegando a R\$ 2.700,00 por eleitor na aldeia Matuktire, no Parque Indígena do Xingu. O esforço é louvável, e precisa ser replicado para todas as realidades. O investimento na urna eletrônica representou conquista importante para o eleitor com deficiência, pois os terminais são equipados com código Braille e fones de ouvido. O problema é que as seções especiais, localizadas em andares térreos, apresentam barreiras físicas que impedem um acesso autônomo e digno. A escolha desses locais cabe à Justiça Eleitoral, e a conscientização desses organismos é eixo norteador dessa parceria.

Trabalhar nessas duas frentes são desafios árduos. Contra a conscientização do eleitor pesa o descrédito do brasileiro em relação à política. Contra o poder público, a enorme dificuldade de encontrar dirigentes sensíveis à realidade brasileira. Venceremos!

4. A importância do voto

Uma democracia representativa tem como principal característica a realização de eleições para a escolha de cidadãos que se responsabilizarão pela administração do Estado. Esses sujeitos são chamados de governantes, e têm grande responsabilidade sobre a realidade social, política e econômica de um país. Para que realizem bons trabalhos não basta que sejam os melhores na visão do eleitorado, e vençam as eleições. Precisam ser cobrados e fiscalizados pelos verdadeiros interessados no funcionamento do Estado: o cidadão comum. Assim, o voto deve ser compreendido como uma procuração que passamos a indivíduos de nossa confiança, que se responsabilizarão por aquilo que é patrimônio de todos nós: o Estado democrático brasileiro.

O papel fiscalizador cabe ao eleitor, amparado por organismos oficiais, pela imprensa e por organizações do terceiro setor como o Instituto Paradigma e o Movimento Voto Consciente. Além de escolhermos, devemos considerar a atenção ao que nossos representantes realizam. Promessas de campanha, postura ética e toda uma sorte de atitudes dignas são indispensáveis. A Justiça também deve agir com eficiência, pois representa o canal capaz de punir os que se afastam do compromisso fundamental de representação dos interesses da sociedade. Diante desse cenário, o voto não pode ser visto apenas como mera obrigação pelos 126 milhões de eleitores brasileiros. Ele é um direito e um dever de cada indivíduo com a construção do país. O voto representa a manifestação do desejo de cada cidadão brasileiro.

A importância do voto pode ser compreendida ao longo da história. É possível notar que esse direito foi conquistado às duras penas, sua perda representou o mergulho em regimes autoritários, e sua retomada indica a possibilidade de nos sentirmos os responsáveis pela realidade que vivemos.

Em 1822 nos tornamos independentes. Apesar da monarquia, o Poder Legislativo era composto por cidadãos escolhidos pelo voto. No entanto, nem todos votavam, a começar pelas mulheres e os escravos. Até 1881 o voto foi censitário, ou seja, atrelado à renda. O eleitor que não comprovasse ganhos anuais não podia escolher. A Lei Saraiva mudou essa realidade, pondo fim ao critério de renda e impondo como limitação a alfabetização. Diante da nova imposição o número de eleitores diminuiu, atestando que existiam mais cidadãos com posses que sujeitos letrados. Essa falta de preocupação com a educação tem preço alto para o Brasil até os dias de hoje.

Ao longo do século XX o Estado conseguiu alfabetizar parcelas crescentes da sociedade, e o número de eleitores aumentou. Faltava, no entanto, a inclusão da mulher, algo que ocorreu apenas em 1932. Em 1945, o alistamento



feminino passa a ser obrigatório, mas em 1964 o golpe militar afasta o brasileiro de escolhas fundamentais. O regime restringiu a dois o número de partidos – ARENA e MDB – e impossibilitou a escolha direta de alguns prefeitos, dos governadores e do Presidente da República. Foram mantidas as eleições para o Poder Legislativo, mas as regras mudavam constantemente de acordo com os interesses militares.

A década de 80 foi marcada por diversas conquistas políticas: liberdade de organização dos partidos, voto direto para governador e prefeito, Movimento Diretas Já pela escolha livre do Presidente da República, volta de um civil ao poder (Tancredo Neves e José Sarney), inclusão do analfabeto no rol de eleitores (1985), eleição da Assembléia Constituinte (1986), promulgação da Constituição Federal de 1988 e eleição direta para a Presidência em 1989.

Diante de tantas conquistas históricas não podemos desprezar a importância do voto. O Brasil é um dos raros países do mundo que oferece esse direito aos menores de 18 anos, e costuma respeitar os resultados eleitorais. Não podemos perder a oportunidade de participação. Nos falta, é claro, um grau de consciência maior e uma dose expressiva de educação política. Mas sabemos que o futuro se encarregará de nos conduzir pelo caminho da concretização de nossa democracia. Lembremos que nos momentos em que fomos afastados desse direito o país mergulhou em regimes autoritários, onde alguns se beneficiaram às custas da desgraça de muitos. Precisamos consolidar princípios básicos para que não corramos o risco de perder conquistas tão fundamentais. A participação consciente é um desses princípios.

5. As dimensões da deficiência no Brasil



Mundo: População Total: 6.3 bilhões
10% têm alguma deficiência



Brasil: População Total: 178.5 milhões
14,5% têm alguma deficiência



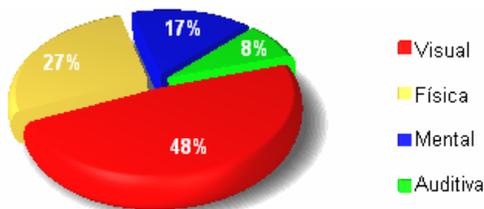
Estado de
São Paulo: População Total: 37 milhões
11,18% têm alguma deficiência



Cidade de
São Paulo: População Total: 11.016.703
10% têm alguma deficiência

Fontes: Censo IBGE 2000; Banco Mundial; OMS; "Pocket World in Figures" 2006 Edition, The Economist

Gráfico 1. Distribuição por tipo de deficiência em %.



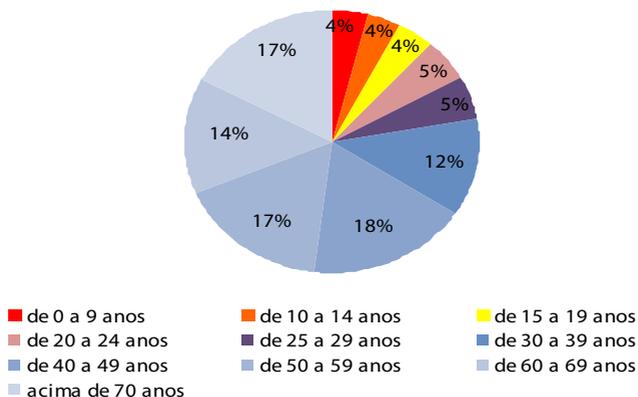
Fonte: IBGE, Censo 2000

No Brasil, segundo dados do IBGE, das 66,6 milhões de pessoas com mais de 10 anos de idade que compõem a população ocupada (estudando ou trabalhando), 9,0 milhões têm algum tipo de deficiência.

Cenário da deficiência em São Paulo

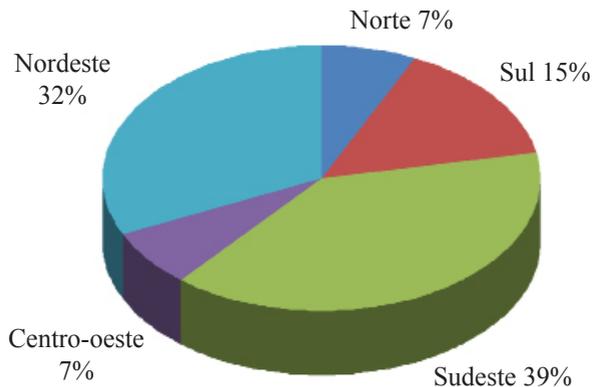
Na cidade de São Paulo a proporção de pessoas com deficiência é de 10% do total da população da cidade, o que representa mais de 1 milhão de pessoas. O gráfico abaixo mostra a distribuição destas pessoas por faixa etária. Os jovens e adultos, em idade entre 15 a 39 anos, chegam a somar aproximadamente 300 mil.

Gráfico 2. Pessoas com deficiência na cidade de São Paulo.



Fonte: IBGE, Censo 2000

Gráfico 3. Cenário Nacional: Distribuição geográfica das pessoas com deficiência.



6. Eleitores com deficiência: agentes de direitos ignorados

Até aqui foi possível notar o quanto o voto é fundamental em nossa democracia. No entanto, diante do panorama apresentado, precisamos compreender as pessoas com deficiência como um grupo de indivíduos significativo e digno de atenção por parte do Estado. Esses cidadãos são eleitores, que conquistaram diversos direitos ao longo das últimas décadas. O grande problema é que vivemos em um país com regras muito bem definidas, mas incapaz de as colocar em prática de maneira plena. A distância entre os textos legais e o cotidiano dos cidadãos é abismal. Entre as pessoas com deficiência tal abismo é expressivamente sentido. A não efetivação das regras afasta esse grupo de questões essenciais à qualidade de vida, bem-estar e, sobretudo, acesso digno a serviços e direitos fundamentais. À pessoa com deficiência não faltam garantias legais, mas sim o funcionamento desse conjunto essencial de regras.

A efetivação da acessibilidade depende de políticas consistentes, que por sua vez demandam a atuação consciente do eleitor. As suas reivindicações devem encontrar eco na atuação dos políticos eleitos. Portanto, sua participação eleitoral é fundamental. Se hoje as barreiras que separam o eleitor com deficiência das urnas são enormes, o objetivo desse trabalho é torná-las cada vez menores.

Existe um conjunto de leis que garante o acesso do eleitor com deficiência às urnas. As principais são:

- A Lei 4.737 de 15 de julho de 1965, o Código Eleitoral brasileiro;
- A Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000;
- O decreto do Tribunal Superior Eleitoral número 21.920 de 2004
- O decreto do Presidente da República número 5.296 de 2004

De acordo com a lei, o cidadão com deficiência é considerado um eleitor comum. Assim, tem a obrigação de se cadastrar a partir dos 18 anos e votar até os 70 anos de idade. Existe, no entanto, uma ressalva: "não estará sujeita a sanção a pessoa com deficiência que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais, relativas ao alistamento e ao exercício do voto".

As considerações sobre os conceitos de "oneroso" e "impossível" podem ser relativas. Cabe ao juiz eleitoral o poder de expedir certidão de quitação eleitoral com prazo indeterminado para os cidadãos com deficiência que forem compreendidos como impossibilitados de exercerem tal direito. Esse documento é fundamental, pois a conquista de uma série de direitos está vinculada ao porte do C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física), que requer o título de eleitor ou



a certidão de quitação eleitoral para ser obtido. Aos eleitores que guardam condições de acessar às urnas fica o apelo: você pode fazer a diferença em um processo eleitoral. Faça valer os seus direitos, lute por sua realidade. Cadastre-se junto ao Tribunal Eleitoral e seja um eleitor.

A esses eleitores com deficiência, cadastrados na justiça, o Tribunal Superior Eleitoral também expedite ordens específicas que orientam o acesso às urnas. A mais importante delas indica que até 150 dias antes das eleições o cidadão tem o direito de requerer mudanças no seu local de votação. Esse prazo é o mesmo para o cidadão que precisa obter o título de eleitor. Assim, programe-se: você tem até o dia 07 de maio de 2008 para se cadastrar ou solicitar alteração no seu local de votação, com o objetivo de depositar seu voto em uma seção considerada especial, ou seja, supostamente adaptada às demandas das pessoas com deficiência. O grande problema é que a obtenção do título requer presença no cartório, o que pode exigir a transposição de grandes barreiras.

As seções chamadas de especiais devem ser localizadas no andar térreo dos prédios onde estão localizadas de acordo com indicação do Tribunal Superior Eleitoral. A sala de votação da pessoa com deficiência, de acordo com a lei, é determinada pelos juízes eleitorais, devidamente orientados pelos Tribunais Regionais Eleitorais. Segundo o decreto 5.296, assinado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2004, "no caso do exercício do direito de voto, as urnas das seções eleitorais devem ser adequadas ao uso com autonomia pelas pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e estarem instaladas em local de votação plenamente acessível e com estacionamento próximo".

É muito importante salientarmos que existem questões fundamentais em relação a essas seções consideradas especiais. Primeiramente, a iniciativa de solicitação cabe ao eleitor com deficiência. A justiça não tem como mapear esses eleitores, ela precisa ser avisada da necessidade. Tais requisições parecem ter relação com a consciência e a orientação desses eleitores. Na cidade de São Paulo, por exemplo, em 2006 o nobre bairro de Pinheiros tinha 44 seções especiais, enquanto em zonas periféricas alguns cartórios indicavam apenas uma seção, pautados na demanda do eleitorado. Conhecer a regra é fundamental ao bem-estar da pessoa com deficiência. Além disso, mesmo sob os cuidados da lei, é possível notar a existência de um abismo entre o que apontam as regras de acessibilidade ao eleitor com deficiência e a realidade.

Os eleitores com deficiência visual também são agentes específicos de direitos eleitorais. As urnas eletrônicas estão equipadas com código Braille, e



os formulários e certificados de votação podem ser assinados e preenchidos com a utilização desse sistema. De acordo com o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, “ao eleitor com deficiência visual será permitido: assinar a folha de votação, ou as cédulas oficiais, se for o caso, utilizando-se de letras do alfabeto comum ou do sistema "Braille"; usar qualquer instrumento mecânico que trazer consigo ou lhe for fornecido pela mesa e que lhe possibilite exercer o direito de voto; utilizar-se do sistema de áudio, quando disponível; utilizar-se do princípio do ponto de identificação da tecla 5 da urna”.

Esses são os principais direitos relacionados ao eleitor com deficiência. Devemos lutar pela concretização desses princípios e exigir que os caminhos até as urnas estejam livres de barreiras físicas e culturais. Ao longo do processo eleitoral de 2006, por exemplo, foi possível notar que diante de escadas, degraus, ralos e obstáculos existiam eleitores com deficiência que ouviam conselhos do tipo: “desista, depois você justifica”. Não aceite essas sugestões. A melhoria das condições de voto para a pessoa com deficiência é um dos grandes desafios dessa parceria entre o Instituto Paradigma e o Movimento Voto Consciente. Você é um cidadão digno e capaz de dizer ao país o que deseja de melhor para nossa sociedade. Seu voto é um exercício de cidadania capaz de alterar sua realidade, capaz de resultar na consciência necessária para que juntos tornemos nosso cotidiano mais acessível e repleto de conquistas.

7. Realidade eleitoral da pessoa com deficiência física

Diante das garantias legais que asseguram ao eleitor com deficiência as condições dignas de acesso às urnas, um conjunto de alunos de Terapia Ocupacional do Centro Universitário São Camilo de São Paulo se perguntou: na prática, a pessoa com deficiência assiste o que a regra lhe reserva? Devidamente orientado, o grupo visitou 100 das 380 seções especialmente indicadas pelo Tribunal Regional Eleitoral na cidade de São Paulo. Deparou-se com um cenário lamentável. Nas eleições de 2006 o acesso do eleitor com deficiência às urnas paulistanas se mostrou repleto de barreiras, muitas delas nitidamente ligadas à falta de sensibilidade daqueles que apontam a sala destinada ao eleitor com deficiência. Na zona sul de São Paulo um exemplo preocupante: duas salas, separadas por poucos metros de distância. Uma acessível, sem qualquer barreira entre o portão da escola e a sua porta. A outra separada do piso de entrada por dois degraus. A segunda era a seção destinada ao eleitor com deficiência, a primeira apenas uma sala de votação comum.

Os resultados da pesquisa foram apresentados à Justiça Eleitoral paulista e divulgados em algumas revistas. Merecem destaque questões fundamentais detectadas no levantamento. O roteiro das visitas foi pautado nos princípios básicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A organização dos dados permitiu a criação do que se chamou de IAED – Índice de Acessibilidade do Eleitor com Deficiência. O indicador variava de 0 a 15, sendo o valor mínimo indicativo de total falta de acesso à seção considerada especial.

Os 100 endereços especiais visitados na cidade de São Paulo registraram média de 5,5 pontos, ou seja, o cuidado com o eleitor com deficiência responde por apenas um terço do que a regra considera acessível. O cenário da pesquisa teve como preocupação central a pessoa com deficiência física. O indicador foi dividido em três subgrupos de igual peso (cinco pontos cada um): condições da sala de votação, condições da seção eleitoral (prédio) e condições externas (vizinhança). A divisão teve a seguinte preocupação: não basta uma sala acessível, o prédio precisa apresentar condições adequadas, e pouco adianta um edifício bem estruturado se as ruas, os meios de transporte e as calçadas próximos não estão adaptados à chegada do eleitor.

As distâncias foram sentidas entres os subgrupos. A sala de votação registrou média de 2,1 pontos em cinco possíveis, sendo a largura das portas a grande barreira. O prédio onde estava localizada a seção especial atingiu resultado semelhante, com média de 2,2 pontos. Os itens mínimos de respeito e conforto – banheiros e bebedouros adaptados – foram os principais vilões desse subgrupo. As condições das imediações do endereço atingiram as piores



médias: 1,2 ponto, com destaque negativo para a ausência quase plena de transporte público adequado à pessoa com deficiência. As conclusões da pesquisa lembram que além de afastar o eleitor com deficiência das urnas, a sociedade afasta a criança com deficiência da escola, uma vez que a imensa maioria das seções está localizada em instituições de ensino. É possível afirmar que a sociedade não está preparada para acolher de forma digna os indivíduos com deficiências, afastando-os do mais elementar direito capaz de lhes ofertar tal dignidade: o voto.

Diante de tais considerações, a equipe de pesquisadores foi novamente às ruas. Em 2007, o objetivo era verificar se os cartórios eleitorais estavam preparados para receber os cidadãos com deficiência. A lei indica que o título só pode ser obtido mediante a presença do cidadão em um cartório eleitoral. O documento fica pronto imediatamente. Mesmo assim, parece bastante razoável exigir acessibilidade nesses estabelecimentos. O eleitor não pode escolher o cartório mais acessível para comparecer, ele deve se apresentar em local relacionado ao seu endereço de moradia – as informações podem ser obtidas no site do Tribunal Regional Eleitoral ou por telefone indicado no final dessa cartilha.

Os resultados da pesquisa indicam problemas de ordem semelhante aos encontrados nas seções eleitorais. Dos 52 cartórios da cidade de São Paulo, cerca de 10% não se encontram em endereço localizado no andar térreo, no entanto quase metade dos locais tem degraus que não podem ser evitados. Em cartório localizado em um bairro da zona leste, vinte e sete degraus separam a rua do balcão de atendimento.

Questões indispensáveis como piso cromo-diferenciado para a locomoção de pessoas com deficiência visual são raramente encontradas. Um novo índice de acessibilidade foi proposto, mesclando algumas das questões fundamentais. O indicador poderia variar entre 0 e 15 pontos, destacando questões semelhantes às medidas no índice criado para avaliar as seções especiais. Os resultados são ainda piores, os cartórios registraram média de 4,5 pontos. Assim, a pessoa com deficiência que precisa obter seu título de eleitor certamente encontrará grandes dificuldades.

Diante das questões apresentadas, o Instituto Paradigma e o Movimento Voto Consciente repetirão a pesquisa de acessibilidade às seções especiais nos anos eleitorais. A pesquisa será realizada sempre na data destinada à realização do primeiro turno. Por enquanto, a cidade utilizada como base será São Paulo, mas entre os grandes centros urbanos do país não são esperados resultados



significativamente melhores que os registrados na capital paulista.

Aproveitando a necessária discussão sobre o tema, além de manter a realização da pesquisa, o Instituto Paradigma e o Movimento Voto Consciente estão lançando para o ano de 2008 três trabalhos desenvolvidos com o intuito de lutarmos pela acessibilidade:

1 – Se você é um eleitor com deficiência e valeu-se de seu direito de solicitar ao seu cartório eleitoral uma seção especial, nos relate suas dificuldades e impressões sobre as condições gerais de acesso até hoje e a partir de 2008. Fique em contato. Entre conosco nessa luta. Os depoimentos podem ser encaminhados por e-mail ou carta.

2 – Se você trabalha em uma escola ou estabelecimento destinado à recepção de eleitores, e o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (capital) indicou que em seu endereço haverá uma seção especial, entre em contato com a CPA (Comissão Permanente de Acessibilidade) para avaliar a sala mais acessível. Entre em contato.

3 – Se você está em uma cidade diferente de São Paulo e deseja aplicar a pesquisa em sua realidade, verificando as condições de acessibilidade das seções especiais indicadas pelo cartório eleitoral, solicite-nos o material da pesquisa e discuta conosco os resultados encontrados. Entre conosco nessa campanha.

Envie seu e-mail para eleitor@iparadigma.org.br.

8. Mensagem final

Acreditamos que a parceria entre o Instituto Paradigma e o Movimento Voto Consciente cumpre um de seus papéis: orientar a pessoa com deficiência no exercício de um dos mais básicos direitos em um país democrático: o voto. Esperamos também atingir agentes públicos, sensibilizando-os com nossas idéias. Não deixe de exercer seus direitos, reivindicar a aplicação da lei e acreditar que a escolha consciente de representantes, adicionada às devidas cobranças, pode alterar significativamente a nossa realidade nacional, consolidando nossa democracia.

As conquistas legais da pessoa com deficiência são notáveis nas últimas décadas, mas ainda temos muito que caminhar. Principalmente no sentido da plena efetivação desse conjunto de direitos. Aspectos culturais são fundamentais, mas não somos educados para conviver com diferenças. Tal questão causa exclusão. Imagine que todas as urnas e materiais orientadores tivessem apenas textos em Braille e que os mesários se comunicassem somente por Libras (Língua Brasileira de Sinais). Nesse caso, a pessoa que não tem conhecimento dessas formas de comunicação sentiria-se excluída. Essa situação parece fictícia, mas nossa atual realidade afasta milhões de eleitores com deficiência da possibilidade de participar do processo eleitoral.

Em relação à realidade pontual dos eleitores com deficiência, foi possível notar que o acesso às urnas e aos cartórios eleitorais são barreiras repletas de obstáculos. Estamos unidos para que esse direito seja consolidado. Leis existem, falta o cumprimento. Os responsáveis pelo cenário encontrado são os governantes: os ocupantes dos três poderes da nação. Mas também devemos lembrar que parte expressiva desses cidadãos é conduzida por nós. Portanto: venha conosco nessa campanha. O acesso do eleitor com deficiência às urnas é uma questão de cidadania, de respeito às diversidades e de consolidação de nossa democracia. Se os tribunais eleitorais se orgulham tanto de investir milhões de reais na organização das eleições, precisamos cobrar um pouco mais de atenção ao público com deficiência. O Brasil agradece.

9. Telefones e endereços eletrônicos úteis

Instituto Paradigma

- (11) 5090-0075
- www.iparadigma.org.br

Movimento Voto Consciente

- (11) 5641-3769
- www.votoconsciente.org.br

Tribunal Superior Eleitoral

- (61) 3316-3000
- www.tse.gov.br (nesse endereço você encontra telefones e informações sobre todos os tribunais eleitorais dos estados brasileiros)

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

- (11) 6858-2100
- www.tre-sp.gov.br (nesse endereço você encontra informações sobre todos os cartórios do estado de São Paulo)

Câmara dos Deputados

- (61) 3216-0000
- www.camara.gov.br

CPA (Comissão Permanente de Acessibilidade)

- (11) 3113-8757
- no site da Prefeitura de São Paulo (www.prefeitura.sp.gov.br), acesse na barra lateral o link "pessoa com deficiência", e em seguida o link da CPA.

Assembléia Legislativa de Estado de São Paulo

- Deputado Waldir Agnello, 1º Vice Presidente e criador da Frente Parlamentar de Apoio a Pessoa com Deficiência
- (11) 3886-6599
- www.waldiragnello.com.br

10. Questões fundamentais

Apresentamos nessa parte algumas questões fundamentais para os eleitores com deficiência. Mantenha-se informado e vote consciente.

1. A lei prevê que todos os locais de votação sejam acessíveis? Não. Apenas as seções especiais, que serão organizadas de acordo com a demanda do eleitorado.

2. O que são seções especiais? São salas, localizadas no andar térreo de prédios de votação, que supostamente apresentam condições ideais de acessibilidade.

3. O eleitor é obrigado a votar? Sim. Mas a pessoa com deficiência pode solicitar, desde que aceito, um certificado de dispensa permanente a um juiz eleitoral.

4. Existem salas especiais? Sim. Os eleitores devem fazer a solicitação dessa sala com 150 dias de antecedência em relação às eleições.

5. Como solicitar? Entrando em contato com o cartório eleitoral de seu bairro. Informações pelo site www.tse.gov.br.

6. As seções especiais oferecem de fato condições ideais de acessibilidade? Como vimos em nossas pesquisas, na cidade de São Paulo não. Algumas ações específicas têm atentado para tal questão. O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, por exemplo, realizará campanha para a inclusão digna dos eleitores com deficiência em Belo Horizonte.

7. Onde tiro meu título de eleitor? Nos cartórios, a presença é obrigatória e o documento fica pronto no mesmo instante.

8. Os cartórios são acessíveis? Como vimos em nossas pesquisas não, inclusive alguns são separados das ruas por mais de vinte degraus.

9. Diante de tantas questões, é importante eu votar? SIM. É fundamental. O voto é seu compromisso com a construção de uma nação mais democrática, capaz de efetivar direitos e transformar a sua realidade. Vote.

11. Agradecimentos especiais

O Instituto Paradigma e o Movimento Voto Consciente agradecem seus parceiros institucionais que viabilizaram a confecção e o lançamento desse trabalho. O fortalecimento da conscientização acerca da situação do eleitor com deficiência passa pela expressiva colaboração do:



Instituto do Legislativo Paulista

Instituto do Legislativo Paulista (ILP), órgão da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo que desenvolve ações de natureza educativa no campo da política e da cidadania, priorizando a consciência e respeitando as diversidades fundamentais ao desenvolvimento da sociedade.



T.O. além do alcance!

Centro Acadêmico Maricy de Terapia Ocupacional do Centro Universitário São Camilo (CAMTO), que tem como objetivo reconhecer e desenvolver ações junto à sociedade, estimulando atividades de cunho científico, social, educacional, cultural e político.



T.O. além do alcance!



Instituto do Legislativo Paulista